



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 2 DE ABRIL DE 2026

ANO 189 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.751

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600006039504,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 2 de abril de 2026, APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, CPF nº ***.607.192-**, do cargo em comissão de Secretário de Estado da Educação, DAS-1, e nomear HELENA DA COSTA BEZERRA, CPF nº ***.205.797-**, para exercê-lo.

Art. 2º Exonerar HELENA DA COSTA BEZERRA, CPF nº ***.205.797-**, do cargo em comissão de Subsecretária de Execução da Política Educacional, DAS-2, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de abril de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 613389

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037003640,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, CPF nº ***.607.192-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial "AE2", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de abril de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 613390

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600002042184,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 2 de abril de 2026, EDSON LUÍS SOUZA MELO ROCHA, CPF nº ***.251.181-**, do cargo em comissão de Comandante de Operações de Cerrado, DAID-2, da Polícia Militar - PM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de abril de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 613392

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013000728,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALEXANDRO ALVES DOS SANTOS, CPF nº ***.568.281-**, para exercer o cargo em comissão de Vice-Presidente, DAS-3, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de abril de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 613422

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013000672,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE, CPF nº ***.524.901-**, do cargo em comissão de Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, DAS-1, e nomear ADEMAR PEREIRA LEAL FILHO, CPF nº ***.150.531-**, para exercê-lo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de abril de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 613426